



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 508, de 10 de agosto de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº. 14.634/2023, e o que consta no Processo SEI nº. 072.4156.2026.0026664-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores **VICTOR BARBOSA MORAES**, matrícula nº. 92.042580, na condição de Presidente da Comissão, **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, matrícula nº. 72.567767, na condição de substituto nos eventuais impedimentos do Presidente, **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, matrícula nº. 74.536918, **ANA PATRÍCIA MELO DO REGO**, matrícula nº. 72.308837, **MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.469998, e **NÍSLEI ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº. 92.130964, os quatro últimos na condição de membros titulares, todos lotados na Gerência Administrativa - GAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para compor a Comissão de Contratação desta Universidade, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, em conformidade com as disposições legais vigentes.

Art. 2º. DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, matrícula nº. 74.536918, **THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA**, matrícula nº. 72.567767, **ANA PATRÍCIA MELO DO REGO**, matrícula nº. 72.308837, **MATEUS MIRANDA PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.469983, **VICTOR BARBOSA MORAES**, matrícula nº. 92.042580, e **NÍSLEI ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula nº. 92.130964, todos lotados na Gerência Administrativa – GAD, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integram a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência à Comissão de Contratação supra designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600